

**RESOLUÇÃO Nº 103/2023**  
(Publicado no Diário Oficial de 05/09/2023)

**Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à UNIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0000770-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à UNIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO LTDA., CNPJ nº 73.463.150/0001-05 e IE nº 038.290.251PP, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

**I** - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

**II** - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de sabão e sabonete em barra e saneantes líquidos, com prazo contado a partir de 1º de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2032.

**Parágrafo Único.** fixa em R\$ 369.780,98 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2023.

148ª Reunião Ordinária do Probahia

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente